

DESPACHO N.º 1/DC-ACSP/2024
Adjuntos do Diretor Clínico ACSP

Nos termos da legislação em vigor devem as Unidades Locais de Saúde submeter a homologação superior uma proposta de regulamento interno no prazo de três meses, pelo que até que exista uma nova estrutura orgânica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria é imperioso assegurar transitoriamente uma estrutura de gestão clínica da área de cuidados de saúde primários, em coerência com a área de cuidados de saúde hospitalar, que permita assegurar a respetiva governação e sem prejuízo do que vier a ser definido.

Assim, nomeio como meus Adjuntos:

- **Guilherme Quinaz Romana**
- **Mariana Freire**
- **Rute Afonso**

As áreas de responsabilidade e de coordenação serão atribuídas no prazo de quinze dias, no quadro da visão e da estratégia do Conselho de Administração, bem como da missão da Unidade Local de Saúde de Santa Maria e considerando a necessidade de articulação com a Direção Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

A Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Primários

Eunice Carrapiço